


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
40/2026

Número Processo: 71/2026
Data do Processo: 07/07/2026

OBJETO DO PROCESSO

POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM APROVAÇÃO CELESC, 07 (SETE) METROS, EM CONCRETO ARMADO, COM ESCAVAÇÃO E COLOCAÇÃO A CARGO DA CONTRATADA JUNTO AO RESERVATÓRIO R14, NO LOT. POENTE DO SOL, MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC. OBS.: DEVEM ESTAR INCLUSOS E ACOMPANHAR O POSTE OS 04 CONECTORES E CABEAMENTO MULTIPLEXADO 4 X 10 MM, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) METROS, 01 HASTE TERRA, 01 CAIXA DE PROTEÇÃO DE ATERRAMENTO, UMA ARMAÇÃO DE ENTRADA / SAÍDA, UMA CURVA DE ENTRADA /SAÍDA, INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO, DISJUNTOR DE 50 PÉS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 46/2026

Reuniram-se no dia 21/07/2026, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 076/2026, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 71/2026 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: HIDRALAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 13.619.212/0001-01) e OUROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. (CNPJ 13.435.534 /0001-92) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/40/2026, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa:

HIDRALAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 13.619.212/0001-01), conforme especificado nos itens abaixo

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: HIDRALAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Poste padrão Trifásico com aprovação CELESC, 07 (sete) metros, em concreto armado, com escavação e colocação a cargo da contratada junto ao reservatório R14, no Lot. Poente do Sol, município de Capinzal/SC. Obs.: Devem estar inclusos e acompanhar o poste os 04 conectores e cabeamento multiplexado 4 x 10 mm, com extensão mínima de 50 (cinquenta) metros, 01 Haste terra, 01 caixa de proteção de aterramento, uma armação de entrada / saída, uma curva de entrada /saída, instalação do aterramento, disjuntor de 50 pés;	1,000	UN		3.559,0000	3.559,00

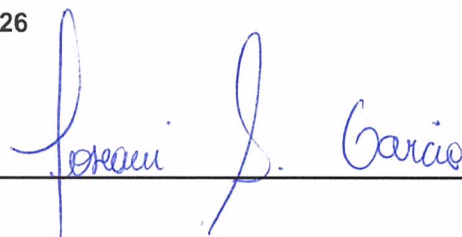
Total do Participante: 3.559,00

Total Geral: 3.559,00

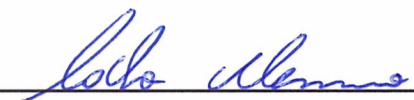
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 21/07/2026

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO



EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO



BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO



JOSÉ RICARDO BATISTELLI
MEMBRO

